



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000173/2022
Processo: 9620-00 2022

Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Esporte e Lazer

Trata-se de Projeto de Lei nº 173/2022 encartado ao Processo nº 9620-00/2022 de autoria da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto que Institui o benefício do pagamento de meia-entrada para pessoas com deficiência (PCD) em eventos culturais, educativos e esportivos no âmbito do município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XVII, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Esporte e Lazer, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma, in verbis.

Art. 72. É competência específica: ...

XVII- da Comissão de Esporte e Lazer.

a) opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre esporte e lazer;

...

Diante disso, manifestamos ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Isto posto, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, liberamos para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de novembro de 2022.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

